

17 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Desembargador de SP nega pedido para suspender mandato de Capez

Para Ministério Público, deputado pode interferir na apuração

REYNALDO TUROLLO JR.
DE BRASÍLIA

O desembargador Sérgio Rui, do Tribunal de Justiça de São Paulo, negou na tarde desta terça (16) o pedido do Ministério Público paulista para suspender o mandato do deputado estadual Fernando Capez (PSDB), acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso da “máfia da merenda”.

Para o magistrado, o escândalo veio à tona há quase dois anos, em janeiro de 2016, e “somente agora pretende-se admitir que a periculosidade do acusado, que permanecia em estado latente, rendeu consequências apocalípticas”.

Na segunda (15), o procurador-geral de Justiça do Ministério Público de São Paulo, Gianpaolo Smanio, que conduziu as investigações, apresentou denúncia ao Tribunal de Justiça, acusando Capez de ter desviado recursos de suco de laranja para a merenda escolar em 2014. Ao

mesmo tempo, Smanio pediu a suspensão do mandato de Capez e suas funções como procurador de Justiça —além de deputado, o tucano é membro do Ministério Público estadual.

“Conferir a uma penada — em decisão monocrática—, na gênese de expediente cuja denúncia sequer fez jus à mensuração de seus predicados, a suspensão do exercício do mandato é encetar a apologia do desvalor da vontade do povo, que, nas eleições de 2014, sufragou o acusado, com 306.268 votos, para colocá-lo em primeiro lugar na disputa do cargo de deputado estadual”, escreveu Rui, relator do caso da merenda no tribunal.

Segundo o pedido do Ministério Público, com o poder que detém estando no mandato, Capez pode interferir nas investigações, coagir testemunhas e voltar a delinquir nas eleições deste ano — uma vez que o dinheiro desviado, de acordo com a denúncia, foi usado para pagar despe-

sas da campanha de 2014.

“O comportamento revelado pelo acusado nos autos não autoriza a intelecção de risco recorrente à ordem pública ou perigo à instrução processual”, considerou o desembargador.

O advogado de Capez, Alberto Toron, disse que a decisão “uma vitória importante da democracia e da presunção de inocência no caso Capez”. “A prova dos autos é muito clara no sentido de que ninguém nunca foi ameaçado. O pedido [de afastamento do mandato] é descabido dois anos depois”, disse o advogado.

O Ministério Público também pediu bloqueio de bens de R\$ 2,3 milhões, o dobro do que supostamente foi desviado da merenda, como reparação de danos. O valor deveria ser dividido entre todos os denunciados —além de Capez, são acusadas outras oito pessoas, entre elas dois ex-integrantes da Secretaria Estadual de Educação do governo Geraldo Alckmin (PSDB).

17 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Em defesa do habeas corpus

GILMAR MENDES

A característica de defesa da liberdade torna esse instituto bastante impopular entre aqueles que pregam a punição desmedida

Os juízes têm uma relação paradoxal com a liberdade. De um lado, são defensores da ordem: apenas a ordem escrita e fundamentada de um juiz legítima que alguém seja mantido preso (artigo 5º, LXI, da Constituição). De outro, eles são defensores da liberdade: sempre que a lei admitir a liberdade, a obrigação do juiz é assegurá-la (art. 5º, LXVI, da Constituição).

O Brasil é um país violento e corrupto. A sociedade clama por reação, ainda que simbólica, especialmente em face de crimes de sangue e corrupção. Não é surpresa que as decisões que privilegiam a ordem, determinando o encarceramento, sejam bem vistas pelo público.

Por outro lado, decisões que afirmam a liberdade são impopulares. O juiz também é um membro da sociedade e, como tal, compartilha o sentimento coletivo. Ainda assim, ao determinar a prisão, deve seguir a lei à risca, evitando encarceramento além do necessário.

Dentre outras maneiras, o sistema jurídico manifesta a preferência pela liberdade por meio da ação de habeas corpus (HC), uma via processual prevista constitucionalmente, destinada a assegurar a liberdade, podendo ser proposta por qualquer um do povo para fazer cessar uma prisão indevida.

O habeas corpus é igualmente valorado pelos tribunais, seja ele escrito pelo advogado consagrado, em papel especial timbrado, seja pelo próprio preso —ou seus parentes— em folhas de caderno.

O HC acaba sendo o meio para cobrir interpretações equivocadas e mesmo abusos na prisão. Essa característica de defesa da liberdade o torna bastante impopular entre

aqueles que pregam a punição desmedida, gerando reações destinadas a limitar sua utilização.

Um dos projetos de lei elaborados pelo Ministério Público Federal na campanha intitulada “Dez Medidas contra a Corrupção” buscava justamente reduzir o poder dos tribunais para conceder habeas corpus. Felizmente, restou rejeitado pela Câmara dos Deputados.

Em outra frente, discute-se a limitação do poder do Supremo Tribunal Federal de conhecer de ações de habeas corpus, por meio de uma nova interpretação da Constituição.

A inovação seria limitar os pedidos da defesa a apenas duas instâncias. Assim, contra decisões de primeira instância caberia habeas corpus ao Tribunal de Justiça e recurso ordinário ao Superior Tribunal de Justiça. O Supremo não poderia ser acionado.

Defendo que a ação de habeas corpus não pode ser limitada. O Brasil tem a terceira população carcerária do mundo, com 726.000 pessoas presas —quase o dobro do número de vagas. Cerca de 40% dos encarcerados não foram julgados em definitivo. Não vamos resolver a impunidade ou a morosidade judicial antecipando penas, muitas vezes injustamente, mas apenas criar novos problemas.

Os presídios servem como agências do crime organizado, verdadeiros escritórios de logística e de recursos humanos das organizações.

Nesse contexto, defender o habeas corpus é defender a liberdade individual, é defender a expectativa de civilidade para todos e cada um, mas também é defender a sociedade

de contra a propagação desenfreada do crime. A violência e a corrupção não podem ser combatidas fora da lei. A persecução dos criminosos sem o Estado de Direito apenas gera novos crimes.

GILMAR MENDES, ministro do Supremo Tribunal Federal, é presidente do Tribunal Superior Eleitoral

FOLHA DE S. PAULO

MARCELO COELHO

Gilmar tem razão; nós também

É verdade que o STF ajuda os ricos? A imprensa é que não gosta de pobres, responde Gilmar Mendes

17 JAN 2018

CORRIA O mês de maio de 2015, quando o sr. Abraão Justino de Barros “adentrou” a casa de uma pessoa em Campo Grande (MS) e tentou roubar algumas peças de roupa, avaliadas em R\$ 100.

Foi condenado. Um ano e quatro meses. A pena por tentativa de furto se agravou um pouco: o crime se torna “qualificado” porque houve “rompimento de obstáculo”.

A defesa do sr. Abraão argumentou que o material roubado era insignificante. O Ministério Público, sempre atuante, pediu para que se mantivesse a pena do criminoso.

A defesa respondeu. Além de mínimo o prejuízo, não se configurou risco ou perigo para ninguém: o imóvel em que o sr. Abraão “adentrou” estava vazio. O Tribunal de Justiça do Mato Grosso absolveu o réu.

Mas o Ministério Público não desistia. O caso subiu para Brasília. O Tribunal Superior de Justiça foi acionado. A defesa, então, recorreu ao Supremo Tribunal Federal. O roubo das roupas caiu em mãos do ministro Gilmar Mendes —que deu um basta nessa história e reafirmou a insignificância de todo o caso.

Não é o único, infelizmente.

Jocimar Alves roubou, em 2001, 25 codornas poedeiras, avaliadas na época em R\$ 62,50. Em 2015, George Augusto Machado tentou furto uma barra de chocolate de um quilo, no valor de R\$ 23,05.

Recursos e mais recursos, do Ministério Público e da defesa, levaram essas bagatelas ao Supremo Tribunal Federal. Por sorte, caíram nas mãos daquele que é considerado, por muitos, o “absolvedor-geral da República” —o sempre detestado Gilmar Mendes. Vieram dele (e

não duvido de que outros ministros apliquem o mesmo princípio) as decisões concedendo habeas corpus a esse tipo de réu.

Entrei em contato com a assessoria de Gilmar após ouvir entrevista dele no rádio. O jornalista estranhava, como todo mundo, o fato de tantas de suas decisões beneficiarem políticos acusados de corrupção.

O sentimento geral é de que a Justiça, em especial o Supremo, e mais especialmente ainda Gilmar Mendes, gosta de absolver os ricos e os importantes, deixando os pobres na cadeia. Ele rebate, dizendo que não para de absolver pobres. A imprensa é que não dá destaque a essas decisões. Por que, ministro? Ele provoca: “Porque a imprensa brasileira não gosta de pobre”.

Volta-se contra os jornalistas, portanto, a acusação fácil que eles tantas vezes reproduzem ao falar mal da Justiça.

Gilmar tem razão. Os jornalistas também. Ignoramos, com certeza, casos como os de Abraão, George e Jocimar, exatamente pelos motivos que Gilmar invoca ao libertá-los: cometeram, se é que cometeram, crimes sem importância nenhuma.

Este argumento, contudo, não é suficiente. A notícia, no caso, não é a de que fulano roubou tijolos, chocolates ou codornas, mas sim a de que se gastam energias e verbas do Estado com bagatelas desse tipo.

A distorção é especialmente grave nos dias que correm, porque a tendência de todo mundo é a de enaltecer o Ministério Público, e de torcer pelas condenações mais severas e irrestritas.

O que é certo, quando se pensa na impunidade de tantos corruptos e grandalhões. Mas não é certo fechar os olhos para os possíveis exageros e manias dos acusadores.

Nada é simples quando se analisa uma questão concreta. O Ministério Público, nesses crimes insignificantes, argumenta com algum bom senso também. Está certo, o sujeito roubou só uma barra de chocolate. Mas, se ele faz isso toda semana, é preciso que tenha alguma punição.

Em termos jurídicos, a reincidência faz com que deixe de valer o princípio da insignificância. Alguns juízes adotam a tese; outros, como Gilmar Mendes e Celso de Mello, resistem. Bem ou mal, eis o Supremo absolvendo réus pobres —em boa quantidade. Isto encerra o debate?

Não. Estatisticamente, há muito mais pobres do que ricos. Se o Supremo absolve cinco pobres e um rico, a balança ainda é favorável aos ricos. A questão seria saber quantos advogados de ricos chegam ao Supremo, e quantos advogados de pobres —não por culpa do STF— morrem na praia.

Já se concedeu, lembra Gilmar, habeas corpus a um réu que, no desespero, mandou uma carta ao STF, sem advogado nenhum.

Moral da história: a sociedade é injusta. Resultado natural: a temporada de caça aos bodes expiatórios, chamem-se Janot, Gilmar, imprensa ou advogados, prossegue.

17 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça trabalhista é 'babá cara', diz Jefferson

Pai de Cristiane Brasil, que teve a posse como ministra suspensa, presidente do PTB diz que área jurídica é 'excrescência'

Deputada perdeu ações contra empregados; para Jefferson, Justiça não tem 'qualidade para dar lição de moral'

GUSTAVO URIBE
DANIEL CARVALHO
DE BRASÍLIA

O presidente nacional do PTB, Roberto Jefferson, defendeu o fim da Justiça do Trabalho, que classificou de "excrescência brasileira" e "babá de luxo".

A reação deve-se às decisões recentes que barraram a posse de sua filha, a deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ), como ministra do Trabalho.

Em entrevista à **Folha**, ele disse que manterá a indicação "até o final" e que a parlamentar tem pago um preço alto por ser sua filha.

Responsável por denunciar o esquema do mensalão, Jefferson diz não se arrepende e que faria tudo outra vez.

Para as eleições deste ano, defendeu a candidatura do governador Geraldo Alckmin (PSDB-SP), disse que o ministro Henrique Meirelles (Fazenda) não tem "embocadura política" e que Jair Bolsonaro (PSC-RJ) não deve chegar ao segundo turno.

Posse

Nós temos de exaurir isso. Cristiane Brasil enfrentou as duas reclamações [trabalhistas] por entender que não eram justas e as pagou. Negar ao cidadão o direito de se defender é pior que interferir no ato de um presidente. Quando

“ A Justiça do Trabalho custou no ano passado R\$ 22 bilhões [...] Você não tem defesa na Justiça do Trabalho. Nós tínhamos que acabar com a Justiça do Trabalho, porque ela é uma excrescência brasileira, e julgar na Justiça comum

o presidente diz que isso é imoral, que a Justiça do Trabalho prevalece acima de tudo, isso é uma ditadura trabalhista. Foi feito barulho contra a Cristiane dizendo que ela é imoral. Imoral é aquele que se defende de acusações que acha que são injustas? A minha filha se defendeu, foi condenada e pagou. A pena na Justiça do Trabalho é capital ou perpétua? Isso é gravíssimo, porque nega a cidadania. A Justiça do Trabalho agora quer dar lição de moral em todas as pessoas e eu não vejo qualidade nela para dar lição de moral.

Justiça trabalhista

É socialista e populista. Não consigo entender o custo benefício dela. Temos 2% da mão de obra regular, reconhecida com carteira assinada, e 85% das reclamações trabalhistas do mundo. O que mostra que é uma indústria do reclamante, porque o reclamado sempre perde. A Justiça do Trabalho

custou no ano passado R\$ 22 bilhões para dar de soluções entre indenizações e acordos menos de R\$ 8 bilhões. Ela é a babá mais cara do mundo. Você não tem defesa na Justiça do Trabalho. Nós tínhamos que acabar com a Justiça do Trabalho, porque ela é uma excrescência brasileira, e julgar na Justiça comum.

Indicação da filha

Na última vez que conversei com o presidente Michel Temer, ele disse que vai levar isso [a indicação de Cristiane Brasil] até o final. Ele acha que foi uma intervenção descabida e indevida e ele quer discutir isso até o final. Vou até o final, até o momento em que o presidente garantir o que ele me falou. Eu acho que o STJ [Superior Tribunal de Justiça] já tem uma outra visão. O Rio de Janeiro é um Estado muito socialista, tanto que faliu. Não vejo razão para o presidente se sentir pressionado e, por mim, não está sendo pressionado. Isso vem para atingir a mim, que venho numa luta contra a esquerda e contra o PT.

CONTINUA

17 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Mensalão

Eu não delatei. Se você falar em delatar, paro de fazer a entrevista contigo. Delação premiada é conversa para vagabundo, é para canalha. Eu fiz essa denúncia à **Folha** [em entrevista em 2005]. Se vocês já se acham capazes de negociar delação, a **Folha** está maior que o Ministério Público. Não vejo na bela Renata Lo Prete [ex-repórter do jornal a quem Jefferson denunciou o mensalão] uma procuradora da República, uma bruxa má. Eu, absolutamente [não me arrependo]. Fiz o que tinha que ser feito.

Lula

Vai correr o risco gravemente de ter um mandado de segurança ao seu favor, disputar a eleição e depois não computar o voto. Ele não ganha a eleição em primeiro turno. Não tem a menor chance. Ainda mais tendo perdido a classe média. Ele vai ter 20%, 25%. Não vai para o segundo turno. Vão os segundo e terceiro colocados. Você enterra o mito na eleição. Senão ele vai ficar a vida inteira gritando que foi vítima do [juiz federal] Sergio Moro, do Tribunal do Rio Grande do Sul, dos procuradores da República.

Apoio

[O PTB] é muito próximo do Geraldo Alckmin. É uma velha amizade e um respeito muito grande que temos pela trajetória dele. É um homem que tem lastro e passou incólume por todas essas suspeitas, todas essas acusações. É um homem pronto para assumir o Brasil.

Maia e Meirelles

Não vejo vontade dos partidos de lançar candidato a presidente. Penso que o Rodrigo [Maia (DEM-RJ), presidente da Câmara] está na imprensa muito bem. Tem se colocado muito bem aos olhos da opinião pública, vai ser o deputado mais bem votado do Rio de Janeiro e vai ter toda chance de presidir a Câmara dos Deputados novamente. E o Meirelles, não vejo embocadura política nele. Não quero discutir economia com o Meirelles porque ele é um profundo conhecedor disso. Mas ele não venha discutir política comigo porque eu dou um baile nele. Política é pra político. Esse negócio de outsider eu acho complicado.

Bolsonaro

Ele vai ter muito voto. Se o Lula sair, o Bolsonaro cai. [São] tese e antítese. Mas se o Lula for até o final, mesmo pendurado em mandado de segurança, o Bolsonaro vai ter seus 15%, é o que as pesquisas vêm dando. Não vai passar para o segundo turno.

Candidatura

Vou ser candidato a deputado federal por São Paulo. Eu busco a verdadeira absolvição para as minhas atitudes, que é o voto popular.

Boquinha gorda

Enquanto não é alvo de uma decisão definitiva no STF, o auxílio-moradia pago a juízes continua custando caro à União. Segundo o orçamento de 2018, calculado com base em previsão feita pelos próprios órgãos, só a Justiça do Trabalho — braço do Judiciário que é o campeão da despesa — deve gastar mais com a ajuda de custo do que todo o corpo diplomático do Brasil no mundo: R\$ 197,7 milhões. O valor destinado ao Ministério das Relações Exteriores é de R\$ 188,5 milhões.

Top 5 Dos cinco órgãos que lideram a previsão de gastos com o auxílio-moradia, três são ligados ao Judiciário. A Justiça do Trabalho desponta em primeiro lugar, o MPU aparece na terceira colocação (R\$ 124,1 milhões) e a Justiça Federal, na quinta (R\$ 107,4 milhões).

Aqui e acolá Duas pastas do Executivo completam a lista: o Itamaraty, que banca 220 representações do Brasil no exterior, é o vice. O Ministério da Defesa, que patrocina o envio e a atividade de homens das Forças Armadas, por exemplo, é o quarto.

Não tá comigo Procurada para comentar o valor, a assessoria do Tribunal Superior do Trabalho informou que “o ministro Luiz Fux, do STF, negou pedido de suspensão de pagamento de auxílio-moradia a juízes que moram na mesma cidade em que estão lotados” em dezembro de 2017.

Para todos Os R\$ 197,7 milhões vão custear o TST e os 24 tribunais regionais. Fux liberou a ação que questiona o auxílio-moradia para julgamento no Supremo no último dia de trabalho da corte antes do recesso, no fim do ano passado. Ele autorizou o pagamento a todos os juízes por meio de liminar em 2014.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

A caravela vai partir

BRASÍLIA—Em outubro, a Constituição fará 30 anos. Parece pouco, mas não é. O Brasil nunca viveu tanto tempo em democracia. Aos trancos e barrancos, o país busca um rumo. Às vezes, como agora, passa a sensação de que caminha para trás. “É caminhando que se abrem os caminhos”, ensinou Ulysses Guimarães, em 5 de outubro de 1988.

O velhinho sabia das coisas. Ao apresentar a nova Carta, ele lembrou que não bastava mandá-la à gráfica. Os eleitores precisariam fiscalizar seus representantes. “Do presidente da República ao prefeito, do senador ao vereador”, prescreveu.

Por mais que se esforce, o cidadão não pode vigiar o poder sozinho. Depende de uma imprensa livre. Independente. Disposta a mostrar o que os políticos tentam esconder. O jornalismo profissional não está imune a erros, mas continua a ser imprescindível. Ainda mais agora, quando o público é bombardeado por notícias falsas ao alcance de um clique.

Assumi esta coluna em dezembro de 2014. Não faz tanto tempo, mas o país era bem diferente. Dilma ainda festejava a reeleição. Aécio era aplaudido em restaurantes. Lula descansava tranquilo num sítio que não é dele. Sarney continuava a nomear e demitir ministros... Bem, há coisas que nunca mudam no Brasil.

Nestes três anos, nossa jovem democracia viveu sua maior crise. Uma presidente foi derrubada. Seu substituto ficou por um fio. O maior empreiteiro do país foi preso. A política voltou a dominar as conversas, seja nas redes ou nas mesas de bar.

A **Folha** me deu a oportunidade de testemunhar a história de perto. Tive liberdade absoluta para informar, analisar e opinar. Vivi a honra ser colega de ídolos na profissão, como Clóvis Rossi, Elio Gaspari e Janio de Freitas. O maior privilégio, no entanto, foi a companhia dos leitores.

Depois de 735 colunas, chegou o momento de me despedir para enfrentar outro desafio. A caravela vai partir, como dizia o doutor Ulysses. Muito obrigado e até a próxima.

17 JAN 2018

17 JAN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Promotor e mulher são achados mortos em apartamento no Rio

COLABORAÇÃO PARA O UOL, NO RIO - O promotor de Justiça Marcus Vinícius da Costa e a mulher dele, Luciana Alves, também servidora do Ministério Público do Rio de Janeiro, foram encontrados mortos na manhã desta terça-feira (16) em um apartamento na Barra da Tijuca, zona oeste da capital fluminense, com marcas de tiros. No local, também havia uma arma.

Não há sinais de arrombamento do imóvel. Segundo a Polícia Militar, a pistola foi encontrada perto do corpo

de Marcus Vinícius. De acordo com a Promotoria, a Polícia Civil diz acreditar que o fato tenha ocorrido na madrugada de segunda (15), mas ainda não há informações sobre as circunstâncias das mortes.

Uma vizinha, que pediu para não ser identificada, conta que foram ouvidos vários disparos no domingo à tarde (14).

Segundo a Delegacia de Homicídios, as características encontradas no local do crime apontam para homicídio, seguido de suicídio, mas o caso ainda está sendo investigado.



O promotor Marcus Vinícius e sua mulher, Luciana Alves

17 JAN 2018

BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL

#A CONDUTA E O DIREITO PENAL STJ garante o direito de recorrer em liberdade

Não obstante tenha o juiz a prerrogativa de decidir desde que devidamente fundamentado, não pode extrapolar os limites dos direitos do condenado, decorrentes das garantias constitucionais, ou em razão da jurisprudência formada em cada caso. E o direito de recorrer em liberdade, em especial quando o acusado responde o processo em liberdade é uma destas garantias, esculpidas no princípio constitucional da “presunção de inocência”, quando não tiver contra si sentença penal condenatória, transitada em julgado.

Embora tenha o Supremo Tribunal decidido recentemente que cabe a decretação da prisão em face de sentença penal condenatória, em segundo grau, ainda que não tenha havido o “trânsito em julgado”, o que inclusive é matéria que poderá ser revista pela mesma Corte de Justiça, isto não pode ocorrer quando a decisão é de primeiro grau e tenha o condenado respondido o processo em liberdade.

Este entendimento foi reafirmado por decisão da Ministra Laurita Vaz, presidente do STJ, ao conceder liminar no HC 431476, sob o fundamento de que “Somente com o exaurimento da jurisdição ordinária é legítimo iniciar a execução provisória da sanção privativa de liberdade...”.

O juiz de primeiro grau havia determinado, já na sentença condenatória do Tribunal do Júri, a imediata prisão do condenado sob o argumento de que “deve ser imediatamente recolhido ao sistema prisional a fim de que seja iniciada a execução da pena, em homenagem aos princípios da soberania dos veredictos e da efetividade processual”.

Impetrado HC contra esta decisão, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais rejeitou o pedido, com base no princípio da garantia da ordem pública. Decisão que foi modificada por decisão da presidente do STJ, também sob a ótica de que “a prisão preventiva ofende ao princípio da contemporaneidade da medida constritiva, em razão do decurso de longo período de tempo entre os fatos e a cautela decretada”.

*O autor é advogado criminalista (jonataspirkiel@terra.com.br).

17 JAN 2018

BEMPARANÁ

EUCLIDES MORAIS

Equiparação de cônjuges e companheiros na herança

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça promoveu a equiparação dos regimes sucessórios da união estável e do casamento. O colegiado adotou entendimento da Corte Suprema, que declarou a inconstitucionalidade da diferenciação entre os dois regimes.

O caso concreto é de uma ação de anulação de adoção movida por irmãos e sobrinho de um adotante já falecido, alegando que o procedimento não atendeu às exigências legais.

A decisão inicial havia decretado a ilegitimidade ativa dos autores, considerando que na ordem sucessória a companheira é parte legítima para propor a demanda.

O Tribunal de Justiça Estadual reformou a decisão, baseado na interpretação literal do art. 1.790, III, do Código Civil, mas, na Corte Superior de Justiça, o Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO (relator do feito), entendeu que, após a decisão do STF, sob o rito da repercussão geral, que declarou a inconstitucionalidade do artigo 1.790 do Código Civil não há mais espaço no ordenamento jurídico brasileiro para a diferenciação entre os regimes sucessórios da união estável e do casamento.

“O companheiro passa a ocupar, na ordem de sucessão legítima, idêntica posição do cônjuge. Ou seja, isso dizer que, a partir de agora, concorrerá com os descendentes, a depender do regime de bens adotado para a união; concorrerá com os ascendentes, independentemente do regime; e, na falta de descendentes e ascendentes, receberá a herança sozinho, excluindo os colaterais até o quarto grau (irmãos, tios, sobrinhos, primos, tios-avôs e sobrinhos-netos), antes com ele concorrentes”, explicou o ministro.

O colegiado reformou a decisão estadual para declarar a ilegitimidade ativa dos autores, por ser a companheira a parte interessada na defesa da herança. (Segredo de Justiça)

*Euclides Moraes - advogado (euclides@direitopublico.adv.br)

17 JAN 2018

BEMPARANÁ

Condenado

A 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de União da Vitória condenou o ex-prefeito da cidade e atual deputado estadual Hussein Bakri (PSD) por improbidade administrativa. Segundo o Ministério Público, o então prefeito teria autorizado, sem respaldo legal, a utilização de veículos, maquinários e equipamentos do município para a realização de serviços de terraplanagem em terreno, localizado no distrito de São Cristóvão, onde seria instalado empreendimento particular. Na ação, a Promotoria aponta que teriam sido concedidos indevidamente pela prefeitura incentivos fiscais ilegais.

Terraplanagem

O ex-prefeito foi condenado a devolver recursos aos cofres públicos considerando a renúncia fiscal concedida e os valores alusivos às horas-máquina para realização da terraplanagem no terreno, bem como a perda da sua função pública e, ainda, a proibição de contratar e receber benefícios da parte do Poder Público pelo período de 10 anos. A empresa beneficiada e os sócios do empreendimento, também foram condenados recursos ao município, além da proibição de contratar com o setor público pelo período de 10 anos. Cabe recurso da decisão.

BEMPARANÁ

PAINEL

17 JAN 2018

Bebida

Oferecer bebida alcoólica a menor de 18 anos é crime de perigo abstrato. O entendimento é da Câmara Criminal do TJ do Acre.

Lula

O TRF da 4ª Região informa que os prazos processuais e as intimações nos processos físicos e eletrônicos em trâmite no tribunal estarão suspensos nos dias 23 e 24 de janeiro de 2018. No dia 24 de janeiro não haverá expediente administrativo e judicial, exceto para os servidores diretamente envolvidos com a realização e apoio da sessão de julgamento do recurso do ex-presidente Lula.

Línguas

Estão abertas as inscrições para os cursos de francês e inglês oferecidos pela CAA/PR, em parceria com a L.A. Idiomas, para advogados e dependentes estatutários. São aulas em turmas de 4 a 10 alunos, ou Vip com horários exclusivos. Informações pelos telefones: 3345-4966/3275-5236 ou e-mail laudio:mas@hotmail.com.

Demissões

De acordo com a nova Reforma Trabalhista, as demissões em massa não exigem negociação prévia com o sindicato da categoria. O entendimento é do ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, presidente do TST.

Indenizações

Não incide Imposto de Renda sobre indenizações recebidas como reparação por danos patrimoniais. O entendimento é da Receita Federal em resposta a consulta publicada em dezembro de 2017.

Seguro

A demora injustificada para pagar indenização de seguro de vida gera dever de indenizar. O entendimento é do juiz da 3ª Vara Cível da Ceilândia – DF.

Congressos

Estão abertas as inscrições para o VII Congresso Sul-Americano de Direito Administrativo e o VIII Congresso da Associação de Direito Público do MERCOSUL, que acontecerão, simultaneamente, em Foz do Iguaçu (PR), nos dias 1º, 2 e 3 de março. Informações: ipda@efeitoeventos.com.br e (31) 3296-8331 Inscrições: www.ipda.net.br

Ministro vê 'afrenta' da Justiça a Temer

O governo do presidente Michel Temer entende que o imbróglio sobre a nomeação da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) para o ministério do Trabalho, que tem sofrido sucessivo revezes na Justiça, deixou de ser apenas uma questão de nomes e se tornou uma afronta às prerrogativas presidenciais, afirmou ontem o ministro da Secretaria de Governo, Carlos Marun (PMDB-MS).

“Entendo que estão em discussão agora aspectos até mais importantes, que são as prerrogativas constitucionais do presidente, a necessária independência e harmonia entre os poderes. A decisão do governo é continuar debatendo isso na Justiça. A escolha e exoneração de ministros é prerrogativa privativa do presidente da República”, sublinhou.

Questionado sobre boatos de que o PTB já estaria trabalhando a substituição de Cristiane Brasil, Marun disse que respeita a decisão do partido, mas que a decisão de Temer é continuar brigando na Justiça.

17 JAN 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Deputado Hussein Bakri é condenado por improbidade

Ex-prefeito de União da Vitória, no sul do Paraná, o deputado estadual Hussein Bakri (PSD) foi condenado por improbidade administrativa pela 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da comarca. A sentença foi proferida no domingo (14). O deputado nega irregularidades e disse que vai recorrer.

Conforme a decisão, no mandato entre 2001 e 2004, ele cedeu maquinários do município para serviço de terraplanagem

para instalação de uma empresa do ramo de supermercados no distrito de São Cristóvão e também concedeu incentivos fiscais indevidamente.

Requerimentos de solicitação do serviço datados de outubro de 2003 e fotografias dos maquinários na propriedade particular foram utilizados para comprovar a realização da terreplanagem com o maquinário da prefeitura, apontou a sentença. ●

Divulgação



Bakri afirma que a mesma acusação já foi arquivada no TJ

JORNAL DO ÔNIBUS 17 JAN 2018

Gleisi diz que “Para prender o Lula, vai ter que matar gente”

Presidente do PT fala sobre as manifestações em Porto Alegre

A presidente do PT, senadora Gleisi Hoffmann (PR), desconsidera a hipótese de o ex-presidente Lula ter a prisão decretada. “Para prender o Lula, vai ter que prender muita gente, mas, mais do que isso, vai ter que matar

gente. Aí, vai ter que matar”, afirmou Gleisi. A senadora faz referência ao julgamento do recurso da defesa do ex-presidente no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, na 4ª feira da próxima semana.

Para a petista, se a sentença do juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal em Curitiba, for confirmada pelo TRF-4, significará que “eles [os juízes] desceram para o ‘play’ da política [...] No ‘play’ da política nós vamos

jogar (...) E vamos jogar pesado”. A senadora também negou que uma decisão que mantenha a condenação de Lula possa tirá-lo da disputa pelo Planalto. “A candidatura vai ser decidida na Justiça Eleitoral”, disse. ■

Relator nega pedido para Lula ser ouvido

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) não vai ouvir o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva antes do julgamento de apelação, marcado para 24 de janeiro. Em primeira instância, o político foi condenado a 9 anos e 6 meses por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no processo da Lava Jato envolvendo o triplex.

Os advogados de Lula haviam protocolado dois

pedidos para que Lula fosse ouvido antes do julgamento do recurso, um em setembro de 2017 e outro no início de janeiro. Na decisão, o relator dos processos da Lava Jato no Tribunal, João Gebran Neto, diz que “o eventual deferimento do reinterrogatório passa, necessariamente, pela apreciação das alegações de invalidade daquele prestado perante o juízo de origem”. ■

Em depoimento a Moro, Bendine nega propina

O ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras Aldemir Bendine negou ontem (16) ter recebido propina durante o período em que esteve nos cargos. Mais cedo, Bendine foi interrogado pelo juiz federal Sérgio Moro na ação penal na qual é acusado pela força-tarefa da Operação Lava Jato do crime de corrupção.

Bendine presidiu o Banco do Brasil de abril de 2009 a fevereiro de 2015 e a Petrobras, até maio de 2016. Em delação feita pelo empresário Marcelo Odebrecht, ele foi citado como um dos

beneficiários de pagamento de vantagens indevidas. Pelas acusações, o ex-presidente está preso preventivamente desde julho do ano passado no Complexo Médico-Penal (CMP) de Pinhais, localizado na região metropolitana de Curitiba.

Ao ser questionado por Moro se recebeu alguma vantagem indevida para favorecer a empreiteira Odebrecht, Aldemir Bendine negou as imputações e disse que suas gestões foram marcadas pela transparência, além de classificar as acusações como um “complô” contra ele. ■

Lava Jato de fora

O Supremo Tribunal Federal (STF) divulgou no site oficial a pauta de julgamentos para fevereiro, quando retoma suas atividades normais, após o fim do recesso do Judiciário, que termina no fim de janeiro. Na maior parte das sessões, o plenário da Corte se dedicará a retomar discussões iniciadas ou previstas para o ano passado, mas que ficaram pendentes devido a processos mais urgentes que entraram na frente. Não havia nenhum processo da Operação Lava Jato.

17 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Lava Jato. Secretário integra polícias, Exército e Abin em operação para julgamento de petista, no dia 24, em Porto Alegre; Gleisi fala em mortes em caso de condenação

Recurso de Lula deverá fechar prédios públicos

Ricardo Brandt

ENVIADO ESPECIAL | PORTO ALEGRE

A Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul pediu o fechamento de todos os prédios públicos do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, conhecido como Parque da Harmonia, no entorno da sede do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), em Porto Alegre. A 8.^a Turma Penal da Corte vai analisar, no dia 24, recurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O petista foi condenado a 9 anos e 6 meses de prisão pelo juiz Sérgio Moro, da Lava Jato em Curitiba, no caso do triplex no Guarujá (SP). A presidente do PT, senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), afirmou ontem ao site Poder 360 que, “para prender Lula, vai ter que matar muita gente”. Em uma rede social, ela ainda bateu boca com o prefeito da capital gaúcha, Nelson Marchezan Jr. (PSDB).

Associações de juízes e o presidente do TRF-4, Carlos Eduardo Thompson Flores, se mobilizaram anteontem, em Brasília, por mais segurança durante o julgamento. Os desembargadores federais responsáveis pelo caso relataram ameaças. Em Porto Alegre, estão previstas manifestações contra e a favor de Lula.

A uma semana do julgamento, o esquema de segurança foi reforçado. O efetivo foi aumentado na área da sede do tribunal. A Brigada Militar já estão de prontidão no local.

● Proteção

“Queremos protegê-los e proteger a população de Porto Alegre. Não queremos nenhum incidente violento, queremos respeito à ordem pública e à lei.”

Cezar Schirmer

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

O secretário Cezar Schirmer disse ao Estado que já pediu, por meio de ofício, a suspensão das atividades dos órgãos federais instalados no parque. In-cra, Receita Federal, IBGE e Serpro – empresa federal de processamento de dados – deverão fechar na véspera e no dia do julgamento. Ele afirmou também que já recebeu sinalização de que o pedido será atendido.

“A democracia pressupõe a convivência de contrários, respeito à divergências, então os contras e os a favor querem se manifestar, vão se manifestar democraticamente. Queremos protegê-los e proteger a população de Porto Alegre. Não queremos nenhum incidente violento, queremos respeito à ordem pública e à lei”, disse Schirmer.

Para unir as forças de segurança, foi montado um Grupo de Gestão Integrada (GGI) com corporações do Estado, União e município. O GGI agrega a Brigada Militar, a Polícias Civil, Federal, Rodoviária (Estadual e Federal), a Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Exército, Bombeiros e Defesa Civil.

Uma reunião operacional do GGI definirá amanhã a função de cada órgão e os acertos finais da operação. Schirmer contou

também que 150 homens da Força Nacional de Segurança, que já atuam em Porto Alegre desde o ano passado, serão deslocados para garantir a ordem no entorno do tribunal.

“A área dificulta a ação operacional por ser um parque, onde ficam prédios administrativos, em especial, incluindo a Câmara Municipal, que suspendeu suas atividades no dia e no dia anterior”, afirmou Schirmer. “Se fosse só uma rua facilitaria, porque se fecha ela e pronto. Estamos cuidando primeiro do perímetro.”

Uma das principais preocupações é com a chegada de manifestantes e os locais onde eles ficarão concentrados. Schirmer já recebeu representantes da Via Campesina, do Movimento Sem Terra (MST) e da Central Única dos Trabalhadores (CUT) para tratar da segurança. Hoje, ele vai se reunir com representantes de esquerda. Em São Paulo, CUT e Movimento Brasil Livre (MBL), contrário a Lula, disputam a Avenida Paulista.

Arito. Gleisi disse que para cumprir um eventual pedido de prisão de Lula haverá prisões e mortes. “Para prender o Lula, vai ter que prender muita gente, mas, mais do que isso, vai ter que matar gente. Ai, vai ter que matar”, afirmou a presidente nacional da sigla. Após a repercussão, Gleisi tentou minimizar a declaração afirmando que usou uma “força de expressão para dizer o quanto Lula é amado pelo povo brasileiro”.

CONTINUA

No Twitter, a petista se envolveu em outra polêmica hoje. Ao criticar editorial do jornal *O Globo*, ela chamou Marchezan Jr. de “prefeito fake news” e classificou o texto de “chinfrim”. “Chinfrim é ser corrupto e nariz empinado.

‘Fake’ é a origem do patrimônio dos teus comparsas. O PT é ‘responsável’ pela ampliação da pobreza. E tu, ‘por que não te calas?’, cara de pau”, rebateu Marchezan Jr. / COLABOROU JULIA LINDNER

Defesa pretende usar despacho de Moro em sustentação oral

Resposta do juiz foi dada a embargos feitos por advogados de Lula após sentença no caso do triplex do Guarujá

Ricardo Galhardo

O trecho de um despacho do juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro, deve ser o alicerce da sustentação oral da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva no julgamento no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF), dia 24.

O trecho em questão é a resposta de Moro aos embargos de declaração feitos pela defesa de Lula depois que o ex-presidente foi condenado a 9 anos e 6 meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá.

Nos embargos—instrumento jurídico que serve para esclarecer casos de omissão, obscuridade ou dúvida na sentença—a defesa de Lula questiona Moro sobre a origem do dinheiro usado pela empreiteira OAS para o pagamento de supostas vantagens indevidas a Lula por meio do triplex. Na resposta, o juiz de Curitiba diz nunca ter afirmado que o dinheiro tenha vindo de contratos da empreiteira com a Petrobrás.

“Este Juízo jamais afirmou, na sentença ou em lugar algum, que os valores obtidos pela Construtora OAS nos contratos com a Petrobrás foram utilizados para pagamento da vantagem indevida para o ex-Presidente”, diz o magistrado.

Segundo advogados próximos a Lula, o trecho pode ser usado tanto para questionar a competência de Moro já que o motivo alegado para o processo

correr em Curitiba é o vínculo com os desvios da Petrobrás. A defesa já pediu a anulação da sentença sob o argumento de que a vara de Curitiba não tem competência no caso.

Além disso, a resposta de Moro, de acordo com advogados que acompanham o caso, também pode ser usada para questionar o mérito da denúncia pois, segundo eles, corrobora a tese de que não houve um ato de ofício do ex-presidente em troca das supostas vantagens. O fato de a sentença não apontar um ato específico de Lula que justifique o triplex é uma das peças de resistência da defesa do ex-presidente.

Além disso, a sustentação oral da defesa de Lula deve explorar os parágrafos 852 e 853 da sentença de Moro. Neles o juiz argumenta que se Lula não conseguiu provar em seu alibi os motivos para ter recebido as supostas vantagens, está “prova-do, portanto, o crime de corrupção”. Para advogados, isso significa inverter o ônus da prova.

Tráfico de influência. Advogados próximos de Lula têm falado na hipótese de que o TRF-4 pode “desclassificar” o delito de corrupção passiva e considerar que houve tráfico de influência, cuja pena é menor (3 a 5 anos de reclusão). Neste caso, Lula poderia ficar inelegível mas não seria preso.

17 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO
ESTADÃO

STF começa pente-fino sobre foro privilegiado

Gabinetes do Supremo deram início a um pente-fino para identificar quais processos devem permanecer na Corte ou serão enviados à primeira instância. O trabalho é fruto da decisão da maioria dos ministros de reduzir o alcance da prerrogativa de foro especial. Apesar de o julgamento ainda não ter sido concluído, os magistrados não querem perder tempo com inquéritos que, em breve, não irão tramitar no STF. Pelo novo entendimento, só terá direito ao foro privilegiado políticos acusados por crimes cometidos no exercício do mandato.

● **À espera.** Investigações importantes, como as ligadas à Lava Jato, podem ficar paradas no STF até a conclusão do julgamento.

● **Parecer definido.** Dias Toffoli pediu vista na sessão que analisava o caso. Sete dos 11 ministros, no entanto, já votaram a favor de reduzir a prerrogativa de foro. Não há data para a retomada da discussão.

● **Com pressa.** Relator da proposta, Luís Roberto Barroso não esperou o debate chegar ao fim e mandou para a Justiça Federal a investigação sobre o deputado Rogério Marinho. Barroso argumentou “não parecer provável” que ministros mudem seus votos.

17 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Desembargador nega suspensão do mandato de Capez



Decisão. 'Vitória da presunção de inocência', disse Capez

Relator da Alba Branca no TJ-SP ainda rejeita o afastamento do tucano da função de procurador; deputado foi denunciado

Julia Affonso
Luiz Vassallo
Fausto Macedo

O desembargador Sérgio Rui, relator da Operação Alba Branca no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), negou suspender o mandato do deputado estadual Fernando Capez (PSDB) e também afastá-lo de suas funções de procurador do Ministério Público. As duas medidas haviam sido requeridas anteriormente pelo procurador-geral de Justiça, Gianpaolo Smanio, que denunciou criminalmente o tucano por corrupção passiva e lavagem de dinheiro por suposta ligação com a máfia da merenda.

Ao negar a solicitação de Smanio, o desembargador afirmou que a representação criminal da Alba Branca chegou ao tribunal em 5 de fevereiro de 2016. "Portanto, faz pouco menos de dois anos e, somente agora, pretende-se admitir que a periculosidade do acusado, que permanecia em estado latente, rendeu consequências apocalípti-

cas", afirmou. Para Sérgio Rui, "o comportamento revelado pelo acusado (*Fernando Capez*) nos autos não autoriza a intelecção (*entendimento*) de risco recorrente à ordem pública ou perigo à instrução processual".

A acusação do Ministério Público de São Paulo atinge outros oito investigados, entre eles o ex-chefe de gabinete da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo Fernando Padula. Os denunciados negam as acusações do Ministério Público. Os valores pagos a título de propina e comissões a Capez e seus aliados, segundo Smanio, alcançaram R\$ 1.139.928,50.

O criminalista Alberto Zacharias Toron, que defende Capez, afirmou que a decisão "é uma vitória da presunção de inocência". "(A decisão) Põe limites a uma pretensão absurda e sem qualquer fundamento nos fatos previamente apurados."

Para Alckmin, cabe a tucano 'se defender'

● Questionado sobre a denúncia contra o deputado Fernando Capez (PSDB), o governador Geraldo Alckmin disse ontem que "cabera a ele se defender". "Aberta a denúncia, caberá a ele se defender e provar. O que é importante destacar desse episódio foi que o governo do Estado descobriu", afirmou o governador, em evento da Secretaria de Educação.

"Nós descobrimos, nós apuramos, nós denunciemos. O deputado Fernando Capez tem dito que não tem nenhum envolvimento com isso, que o nome dele foi usado indevidamente e o importante é que isso se esclareça: quem é inocente seja liberado, quem tiver responsabilidade seja punido", disse Alckmin. O secretário de Educação, José Roberto Nalini, que também estava no evento, reafirmou que a pasta foi "vítima" da máfia da merenda. /

MARIANNA HOLANDA

17 JAN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Promotor e mulher são achados mortos

Corpos estavam em apartamento no Rio; polícia acredita em homicídio seguido de suicídio

Constança Rezende /RIO

O promotor de Justiça Marcus Vinicius da Costa Moraes Leite foi encontrado morto a tiros ontem, juntamente com a mulher, Luciana Alves de Melo, que também foi baleada. Os corpos do promotor, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público Estadual fluminense, e da mulher, servidora do órgão, estavam em um apartamento na Rua Coronel Paulo Malta, na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio.

A Divisão de Homicídios do Rio (DH), da Polícia Civil, informou que as características do crime apontam para homicídio seguido de suicídio, embora outras hipóteses também estejam sob investigação. A arma do crime, que seria de Leite, foi encontrada no local. Não havia indício de invasão ou assalto. Segundo informações da DH, a porta do apartamento estava trancada e os agentes não encontraram sinais de arrombamento.

A Polícia Civil também acredita que os fatos ocorreram na madrugada de segunda. Os corpos só foram encontrados ontem pela faxineira e levados para o Instituto Médico-Legal (IML) para perícia.

Atuação. O promotor atuava na área penal e apresentou denúncias contra integrantes da Liga da Justiça – milícia acusada de ocupar territórios e cobrar em troca de segurança. O bando participou, em 2009, de uma chacina no bairro Inhoaíba, na zona oeste do Rio. Ao justificar um pedido de prisão preventiva contra milicianos, o promotor citou a brutalidade do grupo, com o intuito de vingança e intimidação.

Em fevereiro de 2012, o promotor também ofereceu denúncia contra Mauro de Carvalho de Jesus, acusado de ter matado a golpes de machado a mulher. O acusado também teria esquarterado o cadáver e ocultado os despojos, acondicionados em sacos de lixo, em um matagal na zona oeste do Rio.

17 JAN 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

União poderá bloquear bens sem ordem judicial

O mecanismo passa a ser mais uma das possibilidades que a PGFN possui para recuperar débitos

Publicada a lei que autoriza o parcelamento do Funrural (Lei nº 13.606) trouxe entre seus artigos uma medida polêmica que permitirá o bloqueio pela União de bens de devedores, sem a necessidade de autorização judicial.

Dessa forma, no jargão jurídico, imóveis e veículos poderão sofrer constrição logo após a inscrição do débito tributário em dívida ativa. Bastará à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) localizar uma propriedade, por exemplo, e notificar o devedor, que terá cinco dias para quitar o débito. Caso contrário, esses bens ficarão indisponíveis para venda.

O mecanismo passa a ser mais uma das possibilidades que a PGFN possui para recuperar débitos. Hoje o órgão já dispõe da penhora on-line de valores em conta bancária (Bacenjud) e o protesto de certidão de dívida ativa. A diferença é que no caso do Bacenjud a ordem para bloquear depósitos em conta corrente vem de um magistrado.

Segundo o coordenador-geral de Estratégias de Re-

cuperação de Créditos da PGFN, Daniel de Saboia Xavier, além da recuperação de créditos, o bloqueio é uma forma de reduzir litígios e proteger terceiros. O artigo 20-C permite que a Procuradoria condicione o ajuizamento de execuções fiscais à verificação de existência de bens, direitos ou atividade econômica dos devedores ou corresponsáveis. Na inexistência de bens, serão usados mecanismos normais de cobrança.

O novo procedimento é chamado de “averbação pré-executória”. Está no artigo 25 da Lei nº 13.606. A redação do artigo 20-B determina que se o tributo não for pago, a PGFN poderá averbar a certidão de dívida ativa nos órgãos de registro de bens e direitos sujeitos a arresto ou penhora. Há mecanismos semelhantes em outros países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), segundo Cristiano Lins de Moraes, procurador-geral adjunto da Dívida Ativa da União.

Para que o bloqueio seja implementado é preciso nor-

ma que o regulamente. A expectativa dos procuradores é que a regulamentação ocorra em cerca de 90 dias.

De acordo com Saboia Xavier, a nova forma de bloqueio é legal, pois os dispositivos são uma complementação ao que prevê o artigo 185 do Código Tributário, que trata da fraude à execução (em ações de cobrança de tributos). Para o procurador, portanto, efeitos da inscrição em dívida ativa podem ser definidos por lei ordinária, como é o caso do novo instrumento.

Na avaliação de tributaristas, porém, o bloqueio é inconstitucional. “É uma medida que veio de forma célere e sem debate”, afirma o advogado Fabio Calcini, do Brasil Salomão & Matthes Advocacia. Para ele, o bloqueio afeta de forma desproporcional os direitos dos contribuintes e é arbitrário, além de desrespeitar o devido processo legal. “É uma medida drástica, desproporcional pela conjuntura tributária que temos e viola o direito do contribuinte de se defender”, diz.

17 JAN 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Investigação do MPF sobre prostituição é "vazia" e "inútil"

Ao absolver cinco pessoas acusadas dos crimes de tráfico internacional de pessoas para prostituição, o juiz Marcio Assad Guardia, da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, fez duras críticas ao trabalho do Ministério Público Federal. Segundo ele, não passou de uma "persecução penal vazia, inútil, desprovida de objeto

penalmente relevante, com conteúdo puramente moral e ideológico".

Os réus eram indiciados na operação apelidada de garina, deflagrada em 2013, para apurar a existência de uma quadrilha especializada no envio de mulheres brasileiras a Angola, Portugal e África do Sul para se prostituírem.

A bronca de Guardia começou com ele dizendo que

o MPF não levou nenhuma "vítima" (aspas do juiz) para confirmar o fato. Ressaltou que as poucas testemunhas ouvidas negaram os fatos narrados pelos procuradores da República. Segundo o juiz, as mulheres citadas são maiores de idade, capazes e sem situação de penúria, que escolheram manter relações sexuais em troca de US\$ 4.500 por viagem.

Penúria do devedor não é motivo para rediscutir cláusulas contratuais

Devedor não pode alegar dificuldade financeira para deixar de pagar dívidas se o contrato foi firmado de forma livre e com mútuo consentimento. Com esse entendimento, a 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região negou pedido de uma pequena empresária inadimplente com a Caixa Econômica Federal,

que queria afastar cláusula sobre a possibilidade de vencimento antecipado da dívida.

A autora defendeu a descharacterização da mora e queria readequar a dívida com base na capacidade de pagamento. Segundo ela, a empresa passou por fatos extremamente graves e suficientes para desestabilizar

o negócio, como mostram boletins de ocorrência anexados aos autos.

A relatora, desembargadora Marga Inge Barth Tessler, reconheceu que a mulher passou por problemas na vida pessoal que influenciaram no desempenho das atividades empresariais e, em consequência, na redução do faturamento mensal.

17 JAN 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MPF pede 386 anos de prisão para Cunha e 78 para Henrique Eduardo Alves

O Ministério Público Federal (MPF) pediu à Justiça Federal do Distrito Federal (JFDF) que o deputado casado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) seja condenado a 386 anos de prisão, além de multa no valor de R\$ 13,7 milhões pelos crimes de corrupção, lavagem de dinheiro e prevaricação, no âmbito da Operação Sésquis.

O pedido foi feito nas ale-

gações finais assinadas pelos procuradores Anselmo Cordeiro Lopes e Sara Moreira Leite, que integram a força-tarefa da Operação Greenfield. Eles querem também que o ex-ministro de Estado e ex-deputado Henrique Eduardo Alves seja condenado a 78 anos de prisão, além de multa de R\$ 3,2 milhões, pelos mesmos crimes.

Em depoimento a Sérgio Moro, Bendine nega recebimento de propina

O ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras Aldemir Bendine negou ontem ter recebido propina durante o período em que esteve nos cargos. Mais cedo, Bendine foi interrogado pelo juiz federal Sérgio Moro na ação penal na qual é acusado pela força-tarefa da Operação Lava Jato do crime de corrupção.

Bendine presidiu o Banco do Brasil de abril de 2009 a fevereiro de 2015 e a Petrobras, até maio de 2016. Em delação feita pelo empresário Marcelo Odebrecht, ele foi citado como um dos beneficiários de pagamento de vantagens indevidas. Pelas acusações, o ex-presidente está preso preventivamente desde julho do ano passado.

17 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Nota dez a Richa

Ontem foi o máximo na recente carreira de Beto Richa e seu governo: um assassinado em Colombo ficou no meio da estrada por quase 14 horas, desde às 21h30 de anteontem por falta de viaturas para atender o Instituto Médico-Legal. O pior é que uma das viaturas deslocadas ainda sofreu um acidente na Rodovia da Uva ao colidir com uma motocicleta.

Ocorreram vários eventos em Balsa Nova e Cerro Azul, tudo na Região Metropolitana de Curitiba, mais um no litoral que reclamaram o deslocamento da frota. Enquanto a família velava o corpo em meio à estrada, se viu obrigada a montar uma barraca de praia para protegê-lo da chuva, no Palácio Iguazu a grande preocupação era a dúvida hamletiana do fica ou sai. Afinal, a prioridade é política se o governador fica ou disputa o Senado, o resto é detalhe como cadeia superlotada, violência fora de controle, corrupção progressiva como nunca se viu antes em nossa história. Entre o ser e o não ser a declamar imitando o príncipe de Elsinor, dá para entoar a modinha portuguesa: "Se vou certamente não fico // se fico certamente não vou...//".

Conflitos promotoriais

Ministério Público de São Paulo não ratificou a leniência da Odebrecht na Lava Jato de Curitiba e vai fechar trinta acordos com a empresa ao mesmo tempo em que discute mais colaborações. E isso é muito relevante por atingir área até aqui inexpugnável às ações judiciais que alcançam o tucanato paulista em contratos do Metrô, da Dersa e da prefeitura paulistana. O MP paulista se recusou a endossar a Lava Jato de Curitiba e pretende aprofundar investigações Em discussão na Promotoria do Patrimônio Público pagamentos de subornos em obras do Rodoanel, de três linhas do Metrô e da Arena do Corinthians. Desse manancial caixa dois das campanhas de José Serra (PSDB), o ex-prefeito Fernando Haddad (PT) e do ex-deputado Gabriel Chalita (PDT).

Demorou - e como demorou -, mas chegou a vez dos que pareciam anistiados previamente.

17 JAN 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

386 anos de cana

Pedido do Ministério Público Federal na operação Sepsis, relativa a afanos no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da Caixa Econômica Federal, para encarcerar Eduardo Cunha é de 386 anos e de 78 anos para o ex-ministro Henrique Alves. Nem o Doutor Silvana, com toda a sua compulsão, imaginaria isso no fim de suas aventuras nos gibis.

Quando você ouve dizer que o Aldemir Bendine (apanhado tomando 3 milhas da Odebrecht), em seu depoimento de ontem que estava salvando a Petrobras), não se surpreende com o tamanho das penas dessa turma. Por sinal que, negou tudo e que atribui o que está sofrendo a um complô. Dá para imaginar como o público reage a tudo isso, ainda mais com padecimentos que sofre por força da deficiência dos serviços públicos minados pela corrupção.

A Petrobras, nos processos que sofre no exterior, decidiu como estratégia declarar-se não culpada pela ação de seus dirigentes, mas sim efetivamente roubada, pilhada e se houvesse um mínimo sinal de que Bendine tivesse exercido o papel que alega poderia até protegê-lo. Por essa razão que, além de contar com seu quadro de advogados, a empresa contratou criminalistas para defendê-la.

INFORME

Padilha pode utilizar aviões da FAB

A juíza federal Vera Lúcia Feil Ponciano, da 6ª Vara Federal de Curitiba, negou nessa terça-feira (16) a liminar que proibia o ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, Eliseu Padilha, de utilizar a aeronave da FAB (Força Aérea Brasileira) para viagens. Na ação popular, o autor alega que o ministro estaria usufruindo dos serviços para fins particulares. Na decisão, Ponciano entendeu que a medida "envolve questões fáticas que carecem de prova". A magistrada também destacou que a liminar prejudicava o prosseguimento das atividades regulares de Padilha como chefe da Casa Civil. A AGU (Advocacia Geral da União) e o ministro têm prazo legal de 20 dias para contestação. No mesmo período, a União deverá reunir documentos que informem todas as vezes, desde janeiro de 2017, as viagens feitas por Padilha, indicando origem, destino e custo.